



*Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça*

Ata da 5ª sessão extraordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça

Torno publico que no 1.º (primeiro) dia do mês de julho do ano de dois mil e dez, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça do prédio Procurador de Justiça “João Bosco Carneiro”, reuniu-se, extraordinariamente, o Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Compareceram à sessão, no primeiro momento, todos os membros do Colégio de Procuradores de Justiça, ainda que em gozo de férias ou licença especial, para participar da votação para a formação da lista tríplice, os Excelentíssimos Senhores Doutores: Paulo Barbosa de Almeida – Corregedor-Geral de Justiça, José Marcos Navarro Serrano, Janete Maria Ismael da Costa Macedo, Lúcia de Fátima Maia de Farias, Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena, Alcides Orlando de Moura Jansen, Antônio de Pádua Torres, Doriel Veloso Gouveia, José Raimundo de Lima, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Marcus Vilar Souto maior, José Roseno Neto, Otanilza Nunes de Lucena, Francisco Sagres Macedo Vieira e Marilene de Lima Campos de Carvalho. Para a apreciação das demais matérias da ordem do dia, compareceram à sessão os Excelentíssimos Senhores Doutores: Paulo Barbosa de Almeida – Corregedor-Geral de Justiça, José Marcos Navarro Serrano, Janete Maria Ismael da Costa Macedo, Lúcia de Fátima Maia de Farias, Alcides Orlando de Moura Jansen, Antônio de Pádua Torres, Doriel Veloso Gouveia, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Francisco Sagres Macedo Vieira e Marilene de Lima Campos de Carvalho. Compareceram, também, os Promotores de Justiça convocados, Doutores: Ana Cândida Espínola, Vanina Nóbrega de Freitas Dias, João Geraldo Carneiro Barbosa, em substituição, respectivamente, aos Procuradores de Justiça Marcus Vilar Souto Maior, José Roseno Neto, Otanilza Nunes de Lucena. Ausências justificadas dos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça Sônia Maria Guedes Alcoforado, Maria Lurdélia Diniz de Albuquerque Melo e Nelson Antônio Cavalcante Lemos. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus, foi aberta a sessão pelo Presidente, que em seguida, designou para secretariar a sessão, em caráter eventual, a Procuradora de Justiça Doutora Marilene de Lima Campos de Carvalho, ante as férias individuais da titular. Dando seguimento, o Presidente informou que a ata da sessão anterior ficará para ser aprovada em sessão posterior. Na sequência, o Presidente justificou a necessidade da convocação extraordinária, indicando, para discussão, as matérias constantes na ordem do dia para apreciação: **Item 7.1 - Escolha do novo**



***Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça***

Ouvidor Geral do Ministério Público da Paraíba. (Fundamentação: Lei Estadual N.º7.999/2006, Resolução CPJ N.º 06/2006 e Resolução CPJ N.º 03/2010). O Presidente teceu explicações sobre a matéria e, em seguida, nominou os Procuradores de Justiça desimpedidos de concorrer às funções de Ouvidor, conforme § 4.º do artigo 5º da Lei N.º7.999/2006. A Procuradora de Justiça Doutora Janete Maria Ismael da Costa Macedo registrou o bom desempenho da Procuradora de Justiça Doutora Otanilza Nunes de Lucena à frente da Ouvidoria do MPE, tecendo-lhe agradecimentos por ter abraçado o cargo de Ouvidor do MPE. Parabenizou-lhe pelo perfil diferenciado, aplicado na linha de trabalho e pela atuação em nível Nacional. O Procurador de Justiça Doutor José Marcos Navarro Serrano acostou-se às palavras da Procuradora de Justiça Doutora Janete Maria Ismael da Costa Macedo e, em seguida, parabenizou a Procuradora de Justiça Doutora Otanilza Nunes de Lucena pela postura com que realizou seu trabalho como Ouvidora, acrescentando que espera igual comportamento do seu sucessor. O Procurador de Justiça Doutor Francisco Sagres Macedo Vieira registrou que o cargo de Ouvidor foi imposto à Procuradora de Justiça Doutora Otanilza Nunes de Lucena, que o desempenhou com muita coragem, enfrentando questões de relevância dentro do MPE, situações graves, mas que as soube enfrentar com imparcialidade e, sobretudo, com dignidade, cuja postura de trabalho deverá ser mantida pelo futuro Ouvidor. Concluindo, o Procurador de Justiça Doutor Francisco Sagres Macedo Vieira parabenizou a Procuradora de Justiça Doutora Otanilza Nunes de Lucena, pelo brilhante trabalho realizado à frente da Ouvidoria do MP-PB, o que se estende ao Ministério Público Paraibano, devido aos seus profissionais de tão alta capacidade. O Procurador de Justiça Doutor José Marcos Navarro Serrano solicitou um a parte e reportou-se a questão trazida à baila, durante sessão do Conselho Superior do Ministério Público, no tocante às substituições dos Procuradores de Justiça por Promotores de Justiça, nas sessões das Câmaras Criminais. O Procurador de Justiça Doutor Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos requereu que fosse remetida a este Colegiado a relação dos Procuradores de Justiça faltosos com a respectiva relação dos Promotores que os substituiu. O Procurador-Geral de Justiça Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho informou que o assunto será matéria da próxima reunião e, ato contínuo, passou a palavra ao Procurador de Justiça Doutor José Raimundo de Lima, que elogiou o equilíbrio da Procuradora de Justiça Doutora Otanilza Nunes de Lucena no cumprimento das funções de Ouvidora, durante os 04 (quatro) anos de mandato. Acrescentou que a grande competência da Procuradora quase a levou a ser processada, por ter agido com correção, equilíbrio e bom senso, registrando-se ainda o seu equilíbrio, ao silenciar nas ações, evitando qualquer



Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça

divulgação. O Procurador de Justiça Doutor Paulo Barbosa de Almeida associou-se a todas as manifestações ditas em relação ao desempenho da Procuradora de Justiça Doutora Otanilza Nunes de Lucena, ressaltando que, durante sua gestão à frente da Corregedoria-Geral do MPE, pode dar seu testemunho quanto ao seu equilíbrio, na condução da Ouvidoria, de forma sempre vigilante. Afirmou que a Corregedoria-Geral do MPE sempre recebeu comunicações da Ouvidoria, solicitando a adoção das providências exigidas para cada caso, acompanhando o andamento do que foi feito, cujas atitudes de sucesso deverão ser repetidas pelo seu sucessor. O Procurador de Justiça Doutor José Roseno Neto acostou-se às palavras destinadas a Procuradora de Justiça Doutora Otanilza Nunes de Lucena, solidarizando-se a ela, no enfrentamento do problema, que a levou a ser ouvida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, em cumprimento do exercício inerente a função de Ouvidora. O Procurador de Justiça Doutor Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos concordou com os elogios voltados à Procuradora de Justiça Doutora Otanilza Nunes de Lucena, acrescentando que ela foi a pioneira, não disponha de sala, nem de servidor, mas que mesmo assim se sobressaiu, implantando a Ouvidoria. O Procurador de Justiça Doutor Doriel Veloso Gouveia registrou: *“(...) despedidas com a sensação do alívio do dever cumprido. Que bom! A Instituição Ministerial tem pois a lhe dever, ou seja, uma dívida, mesmo que o imperativo do dever, ou seja, de uma obrigação funcional se mostre enfático como uma espada de ação determinante. Cada um de nós carrega essa espada com a qual imprimimos o fazer do dever que é gerador finalmente desse dever que terminamos credores e devedores uns dos outros. Eu vi, no curso de dois biênios, como se houve a sua pessoa no empunhar essa espada. Confesso que foram dias, meses e ano em que aprendemos de sua parceria e de sua cadencia no cumprimento de um mister sem alardes, sem a busca de holofotes. Não pense que não ficou de tudo um registro positivo. Ficou sim..., nada de tudo quanto se fez ficou no vazio. Com a sua despedida, abra-se um espaço para que se der curso a novas propostas que certamente não serão rotas de colisão com as suas. Quem quer que seja o novo Ouvidor ou a nova Ouvidora, pela vontade desse Colegiado e do Procurador-Geral de Justiça, há de lhe prestar a merecida homenagem, pondo-se ginuflexo ou ginuflexa e humilde para reconhecer que tanto quanto se podia fazer, de melhor, se fez. Que fique pois, esse registro bastante curto mais sincero como uma justa homenagem. Meus Parabéns! (...)”* O Procurador de Justiça Doutor Alcides Orlando de Moura Jansen acostou-se às palavras proferidas à Procuradora de Justiça Doutora Otanilza Nunes de Lucena e realçou o seu pioneirismo e desprendimento na aceitação de um cargo tão importante para a Instituição Ministerial. Em seguida, enfatizou o equilíbrio com



***Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça***

que conduziu a Ouvidoria. A Procuradora de Justiça Doutora Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena parabenizou a Procuradora de Justiça Doutora Otanilza Nunes de Lucena por ter sido a primeira Ouvidora do MPPB e desejou que o próximo Ouvidor esteja à altura do trabalho realizado por ela. O Procurador de Justiça Doutor Antônio de Pádua Torres parabenizou a Procuradora de Justiça Doutora Otanilza Nunes de Lucena por sua passagem pela Ouvidoria. A Procuradora de Justiça Doutora Marilene de Lima Campos de Carvalho ratificou os elogios pela atuação da Procuradora de Justiça Doutora Otanilza Lucena, à frente da Ouvidoria, enfatizando que o ser humano surpreende quando desafiado. Acrescentou que foi a pioneira, sem nenhum norte, mas que fez um caminho, que servirá para nortear o seguinte. Afirmou ser preciso registrar, no memorial, a passagem da Procuradora de Justiça Doutora Otanilza Nunes de Lucena, como pioneira. O Procurador de Justiça Doutor Marcus Vilar Souto Maior ratificou tudo que foi dito à Procuradora de Justiça Doutora Otanilza Lucena, como Ouvidora e parabenizou-a por ter cumprido, dignamente, sua missão. A Procuradora de Justiça Doutora Lúcia de Fátima Maia de Farias reportou-se à Procuradora de Justiça Doutora Otanilza Lucena, com as seguintes palavras: “(...) *Dra. Otanilza, eu quase não falava, porque os amigos podem ficar em silêncio, por só entender o que sentem pelo outro. Você sabe o que sinto por você. Você é brilhante, guerreira, meus parabéns! Você deu conta do recado! (...).*” O Procurador-Geral de Justiça Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho ressaltou que ser corajosa e firme eram características da Dra. Otanilza Lucena que ele desconhecia, mas afirmou que ela sempre defendeu seu ponto de vista, com personalidade, sempre atenta e com muita discrição, na busca constante de resultados. Acrescentou que a citada Procuradora sempre acumulou suas funções de Procuradora de Justiça com as de Ouvidora, funcionando esta dentro do seu Gabinete, durante os 04 (quatro) anos de mandato, enfrentando dificuldades devido à falta de estrutura, mas postando-se com alegria, simpatia e habilidade. Agradeceu o trabalho da Procuradora de Justiça Doutora Otanilza Lucena, desejando que o próximo Ouvidor possa estar à altura do trabalho desenvolvido por ela, mostrando o mesmo dinamismo e forma de agir. Finalizando, registrou o destaque da Dra. Otanilza em nível Nacional, como membro da Diretoria Nacional do Conselho Nacional dos Ouvidores-Gerais do Ministério Público. O Procurador de Justiça Doutor José Marcos Navarro Serrano comentou que a Procuradora de Justiça Doutora Otanilza conseguiu desmistificar a atuação do Ouvidor. A Procuradora de Justiça Doutora Otanilza Nunes de Lucena agradeceu as palavras elogiosas e complementou afirmando que, no começo, ficou assustada com a responsabilidade que o cargo requeria, mas que com as graças de Deus e com a ajuda de todos, conseguiu chegar ao



***Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça***

término do mandato. Demonstrou-se sua felicidade por conseguir immortalizar dois títulos, o primeiro como a primeira a exercer as funções de Ouvidor-Geral do MP-PB e o segundo como membro da primeira Diretoria do Conselho Nacional de Ouvidores-Gerais do MP. Terminados os registros, formou-se uma listra tríplice com os nomes dos Procuradores de Justiça, Doriel Veloso Gouveia, Marilene de Lima Campos de Cavalho e Marcus Vilar Souto Maior, para ser eleito o próximo Ouvidor Geral do Ministério Público da Paraíba, com um mandato de 02 (dois) anos, referente ao biênio julho/2010 a julho/2012. Pelo Presidente foi anunciado que por aclamação, o nome do Procurador de Justiça Doriel Veloso Gouveia, como escolhido para o cargo de Ouvidor do Ministério Público do Estado da Paraíba, tendo como primeiro e segundos suplentes, respectivamente, os Procuradores de Justiça Marilene de Lima Campos de Carvalho e Marcus Vilar Souto Maior. O Procurador de Justiça Doriel Veloso Gouveia agradeceu a escolha do seu nome por aclamação, tecendo as seguintes considerações: *“(...) Não sou dado a buscas sofridas, mas também não sou de recusa a desafios, preferível seria passar-me ao lado de tão nobilitante encargo, se o quiseram, porém, em propósito desprendido, o que fazer? Acolhê-lo de bom grado e com bastante senso de responsabilidade, vou limitar-me então, ao agradecimento e pela confiança e deixar para fazer considerações profundas na oportunidade de minha posse, em breve. Novamente agradecido, renovando os melhores propósito de um trabalho proveitoso para o Ministério Público e para a sociedade. Muito obrigado a todos.(...)”* A Dra. Otanilza Nunes de Lucena solicitou a palavra e agradeceu sua equipe de trabalho, através das servidoras Jacinta e Cícera. A Procuradora de Justiça Doutora Marilene de Lima agradeceu a aclamação do seu nome. **Item 7.2 - Procedimento n. 520/2008** – Assunto: requerimento solicitando afastamento das funções para participar do curso de Doutorado – Interessado (a): Promotor de Justiça Alyrio Batista de Souza Segundo - Relatora: Procuradora de Justiça Lúcia de Fátima Maia de Farias. O Presidente do Egrégio Colegiado passou a palavra para a relatora, que procedeu à leitura do seu voto. Concluída a leitura, a matéria foi colocada em discussão, tendo direito a fazer uso da palavra o Promotor de Justiça Alyrio Batista de Souza Segundo, que fez suas considerações e explicações sobre seu requerimento. O Procurador de Justiça Doutor Francisco Sagres Macedo Vieira afirmou que devido os quadros do Ministério Público ainda estarem com muitas vacâncias, a suspensão temporária dos efeitos da Resolução CPJ N.º 11/2006 deveria ser mantida, e que, quanto ao requerimento do Promotor de Justiça Alyrio Batista de Souza Segundo, uma vez que fora apresentado antes da decisão de suspender a citada resolução, deverá ter seu direito assistido, porque ele não poderá ser atingido por uma medida posterior ao seu



***Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça***

requerimento. Em virtude do exposto, requereu ao Presidente do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, que, antes da votação do voto da relatora, sua preliminar fosse colocada em votação, no sentido de se manter ou não a suspensão temporária dos efeitos da Resolução CPJ N.º 11/2006. A Preliminar foi debatida. Exauridos os debates, o entendimento do Doutor Francisco Sagres Macedo Vieira foi colocado em votação. Pela manutenção da suspensão temporária dos efeitos da resolução CPJ N.º 11/2006 e pelo acolhimento dos pedidos que tenham sido feitos antes da suspensão dos efeitos da resolução CPJ N.º 11/2006. Votaram pela aprovação da preliminar levantada, além do Dr. Francisco Sagres Macedo Vieira, os Doutores: Paulo Barbosa de Almeida, José Marcos Navarro Serrano, Janete Maria Ismael da Costa Macedo, Lúcia de Fátima Maia de Farias, Alcides Orlando de Moura Jansen, Antônio de Pádua Torres, Doriel Veloso Gouveia, Álvaro Cristino Pinto Gadelha Campos, Ana Cândida Espínola, Vanina Nóbrega de Freitas Dias Feitosa, João Geraldo Carneira Barbosa, Marilene de Lima Campos de Carvalho e Oswaldo Trigueiro do Valle Filho. Proclamado o resultado, por unanimidade foi aprovada a preliminar levantada. Exauridos os debates, o entendimento da Relatora foi colocado em votação. Votaram com a relatora, em parte, apenas pelo deferimento do afastamento do requerente. O resultado foi proclamado pelo Presidente, por unanimidade, foi aprovado o afastamento do Promotor de Justiça Alyrio Batista de Souza Segundo, para participar do curso de Doutorado em Direito (concentração na área de Ciência Histórico-Jurídico), ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal, por ter sido seu pedido anterior a decisão do Egrégio Colegiado em suspender, temporariamente, os efeitos da Resolução CPJ nº 11/2006. O Dr. João Geraldo Carneiro Barbosa solicitou um aparte. O Presidente do Egrégio Colegiado antes de conceder a palavra, desejou votos de boas vindas a ele por está tomando assento perante o Colégio de Procuradores de Justiça, sendo acompanhado pelos demais Procuradores de Justiça presente a sessão. O Dr. João Geraldo agradeceu as palavras elogiosas recebidas. Sequenciando parabenizou a Procuradora de Justiça Otanilza Nunes de Lucena e agradeceu pela indicação do seu nome para a substituir durante o gozo de suas férias individuais. Continuando, registrou que a Dra. Otanilza foi um exemplo de lucidez, sensatez, transparência, humildade e dignidade durante todo tempo que esteve à frente da Ouvidoria do MP. Na sequencia, lamentou não ter participado da votação para a escolha do novo Ouvidor, para poder aclamar a escolha do nome do Dr. Doriel Veloso Gouveia como Ouvidor e dos Doutores Marilene de Lima Campos de Carvalho e Marcus Vilar Souto Maior, como 1º e 2º suplente, respectivamente. Prosseguindo, reportou-se a matéria apreciada,



*Ministério Público da Paraíba
Procuradoria-Geral de Justiça
Colégio de Procuradores de Justiça*

observando a valoração pela pontuação por ocasião das Promoções e Remoções, por merecimento de quem já tiveram no seu curriculum acrescentado a pontuação pela realização de cursos de Mestrado e/ou Doutorado, não seja considerado, uma vez que será mantida a suspensão temporária dos efeitos da Resolução CPJ nº. 06/2006, para evitar um tratamento desigual, pois não seria justo o MP possibilitar a um membro seu afastamento para se aperfeiçoar e como isso ter pontuação a mais nas Promoções e Remoções, por merecimento, em relação aos demais membros que não puderam ter seu pedido de afastamento deferido em virtude da suspensão da citada resolução. **Item 7.3 - Procedimento N.º 2010/12510 – N.º Doc.43728** – Assunto: requerimento solicitando afastamento das funções para participar do curso de mestrado na Universidade de Salamanca – Espanha - Interessado (a): Promotor de Justiça Leonardo Pereira de Assis – Relatora: Procuradora de Justiça Janete Maria Ismael da Costa Macedo. A pedido da relatora, o presente procedimento foi retirado de pauta pelo Presidente do Egrégio Colégio. O Procurador-Geral de Justiça Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle Filho proclamou que as solicitações dos Doutores Leonardo Pereira de Assis e Alcides Leite Amorim estão sobrestadas. Foram feitas as seguintes proposituras: 1) O Dr. Alcides Orlando de Moura Jansen propôs moção de pesar pelo falecimento do tabelião Jader Franca. 2) Os Doutores José Roseno Neto e Paulo Barbosa de Almeida propuseram moção de pesar pelo falecimento do Senhor Antônio Montenegro Filho. Pelo Presidente, foram colocados os requerimentos em votação, tendo sido todos eles aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão.

Elizabete Leônia Soares de Oliveira
Assessora do ECPJ